

PLANO DE CONTINGÊNCIA

AÇÕES MINASLIGAS

COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)



Plano de contingência Minasligas - COVID-19

RESUMO DE AÇÕES MARÇO/2020

1. Apresentação

Já nos primeiros noticiários sobre os acontecimentos na China relacionados ao novo Coronavírus (COVID-19), a Minasligas iniciou uma mobilização administrativa para melhor entendimento da situação e verificação de possíveis medidas preventivas e de divulgações sobre o assunto.

Com o primeiro caso confirmado no Brasil em 26 de fevereiro de 2020, no Estado de São Paulo, as ações foram aceleradas de modo a intensificar e iniciar o Plano de Contingência na empresa.

Foi, então, implantado um Comitê de Crise, composto pela diretoria e por um grupo de profissionais da empresa (inclusive vários deles especializados em saúde e segurança do trabalho), de modo a estudar, solicitar apoio interno e externo e adotar medidas preventivas para impedir a contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) de todas as pessoas envolvidas no seguimento produtivo: empregados próprios, pessoal terceirizado, prestadores de serviços, visitantes e todos aqueles que, direta ou indiretamente, participam da cadeia produtiva, em todas as unidades (Pirapora, Belo Horizonte e plantas de reflorestamento espalhadas pelo Norte de Minas).

Ressalta-se, ainda, que a empresa está atenta a todas as diretrizes e determinações emanadas das nossas autoridades governamentais, sejam elas federais, estaduais e municipais, seguindo todos os protocolos e recomendações de modo a impedir, senão a mitigar ao máximo, o risco de disseminação da doença.

2. Importância econômica, papel social e cuidados com as pessoas

A Minasligas S.A. está consciente e sensível ao estado de calamidade pública que estamos atravessando. Está inserida em um forte contexto econômico na região e no país, exercendo também seu papel de importância social e preocupação com as pessoas e instituições que a cercam.

Nesse contexto, cônica de que deve haver, juntamente com todos, pronta e enérgica ação de modo a impedir ou reduzir ao máximo os riscos de contaminação pelo Coronavírus (COVID-190), já que iminentes são os danos à economia, ao setor produtivo, à sociedade em geral, pela queda da produção, do faturamento, do emprego e da renda, é que a empresa traz a público as principais medidas preventivas já adotadas, com monitoramento diário e apoio de todos.

3. Principais ações implantadas na empresa

- ≡ 1. Criação e implantação do Comitê de Crise na empresa, envolvendo diretoria, profissionais da área de saúde e segurança e setores estratégicos, para tratar de assuntos relacionados ao conhecimento e prevenção do Coronavírus (COVID-19);
 - ≡ 2. Estabelecimento do Plano de Contingência com ações a serem realizadas, contendo prazo, responsáveis, detalhamento de como fazer e meios de acompanhamento, com engajamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT
 - ≡ 3. Elaboração e divulgação geral de informativo explicativo sobre o que é o Coronavírus e como pode ser prevenido o contágio;
-
-

- 4. Reunião com todos os gestores da empresa, com explicações sobre as responsabilidades e objetivos do Comitê de Crise, o plano de contingência e os meios de comunicação interna para que as informações, recomendações e ações cheguem a todos, inclusive com a participação do médico do trabalho da empresa para detalhamento das medidas de prevenção e sintomas da doença.

 - 5. Instruções a todos os gestores para monitoramento diário do ambiente de trabalho e das pessoas circulantes, aos quais incumbe, dentre outras tarefas, levar ao conhecimento do Serviço Médico e do RH qualquer anormalidade de saúde detectada. Recomendações, também aos familiares e aos empregados em férias, sobre medidas de profilaxia que devem adotar em seus ambientes de circulação. Todas as ações traçadas contam com as atenções do Comitê de Crise que, juntamente com os profissionais da saúde, monitoram diariamente todas as atividades no ambiente de trabalho;

 - 6. Triagem, na portaria da fábrica, feita em visitantes, caminhoneiros, entregadores, terceiros e outros, com a aplicação de questionário e medição da temperatura corporal, utilizando termômetro digital a distância.
-

- ≡ 7. Afixação, entrega e divulgação na intranet do cartaz informativo de saúde, com orientações da empresa sobre atitudes preventivas contra o Coronavírus (COVID-19);
 - ≡ 8. Implantação de uma equipe de fiscalização, envolvendo técnicos e representantes dos empregados, para alinhamento das ações direcionadas pelo Comitê de Crise, auxiliando na conscientização e no cumprimento das determinações;
 - ≡ 9. Verificação de ambientes vulneráveis e de situações onde há risco de contaminação, para adoção das medidas preventivas necessárias;
 - ≡ 10. Utilização do DDS (Diálogo Diário de Segurança) nos diversos setores, para envolvimento e conscientização de todos sobre direcionamento, ações e meios preventivos que estão sendo tomados contra o Coronavírus (COVID-19). O DDS passou a ser realizado em local aberto, mantendo o distanciamento recomendado entre os participantes, com o uso obrigatório de máscaras respiratórias e óculos, que já são inerentes às atividades;
-

- ≡ 11. Treinamento de porteiros, recepcionistas, pessoal de atendimento ao público interno e externo para utilização de todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s. obrigatórios e recomendados pelo Ministério da Saúde, bem como para orientação de visitantes, empregados, caminhoneiros, prestadores de serviços e outros;

 - ≡ 12. Disponibilização de máscaras e óculos incolores para os porteiros, atendentes do RH, profissionais do serviço médico, e das cantinas além de todos aqueles cujas atividades demandem contato com o público interno e externo;

 - ≡ 13. Comunicação às empresas de transporte, caminhoneiros, prestadores de serviços e visitantes sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras e óculos de proteção ao chegarem na portaria das unidades e durante todo trânsito interno;

 - ≡ 14. Treinamento dos porteiros para instruir os visitantes a cumprirem as normas de conduta e de contato, ao adentrarem nas dependências da empresa;

 - ≡ 15. Elaboração de indicadores de controle, tanto de empregados, como de visitantes com sintomas do Coronavírus (COVID-19);
-
-

- ≡ 16. Suspensão de todas as atividades esportivas, festas, comemorações, parquinho, reuniões e salão de jogos no Grêmio Recreativo Minasligas - Gremil. O bar foi fechado e passou a realizar somente entrega individual de itens alimentícios. A equipe da cozinha e demais empregados do clube seguem os procedimentos ditados pela Vigilância Sanitária, com instrução para quantidade limitada de pessoas, distanciamento, higienização das mãos e utilização somente de embalagens descartáveis;
 - ≡ 17. Suspensão do ponto biométrico e configuração para utilização somente de cartão de ponto individual para registro da jornada de trabalho, objetivando eliminar o contato com o leitor de digital;
 - ≡ 18. Cancelamento de todos os eventos da empresa que impliquem na aglomeração de pessoas e suspensão de serviços que podem ser reprogramados, como realização de reuniões virtuais;
 - ≡ 19. Redistribuição das equipes de trabalho em horários diferentes, de modo a diminuir o fluxo de empregados nas dependências da empresa;
-

- ≡ 20. Divisão de horários para refeição, de modo a diminuir a quantidade de pessoas no refeitório e controle do tempo de permanência no local após a refeição/lanche;
 - ≡ 21. Aumento da equipe de limpeza, e da frequência de higienização dos locais considerados vulneráveis;
 - ≡ 22. Alocação de algumas equipes em sistema de teletrabalho (home office);
 - ≡ 23. Dispensa das atividades dos funcionários com idade acima de 60 anos e dos demais enquadrados no chamado grupo de risco, acometidos por diabetes, hipertensão, pneumopatias, cardiopatias, doenças crônicas e outras morbidades de risco a critério médico;
 - ≡ 24. Orientações aos prestadores de serviço de transporte dos funcionários, sobre a limpeza e a higienização dos ônibus e instrução aos usuários para manter o distanciamento e ventilação dos veículos;
 - ≡ 25. Incentivo aos empregados para utilização do transporte próprio;
-

- ≡ 26. Orientação a todos os empregados que apresentem sintomas de resfriado a procurar o gestor imediato para encaminhamento ao Serviço Médico;
 - ≡ 27. Cancelamento de treinamentos, cursos presenciais e viagens.
 - ≡ 28. Aumento das informações e orientações sobre o Coronavírus;
 - ≡ 29. Orientação às pessoas que retornam de férias sobre a necessidade de consultarem o RH e o Serviço Médico para receberem a avaliação se devem retomar suas atividades e quais os procedimentos devem tomar caso apresentem algum sintoma;
 - ≡ 30. Antecipação da campanha de vacinação contra gripe H1N1, contratada com o SESI/MG;
 - ≡ 31. Higienização dos crachás dos visitantes e dos caminhoneiros antes e depois do uso. Retirada do cordão.
-

- ≡ 32. Estudo do estoque das alternativas de produtos de assepsia e limpeza (ambientais e pessoais), com verificação de eficácia contra o Coronavírus (COVID-19);
 - ≡ 33. Reforço do estoque de álcool em gel 70%;
 - ≡ 34. Avaliação de concessão de férias, compensação no banco de horas e demais medidas que objetivam a manutenção dos contratos de trabalho e preservação da renda, inseridas na Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020;
 - ≡ 35. Manutenção dos ambientes de trabalho com portas abertas e ventilados;
 - ≡ 36. Instruções também para os estagiários e aprendizes;
 - ≡ 37. Monitoramento diário do Comitê Covid-19 para propor soluções e atuar em ações preventivas, conforme os protocolos recomendados e seguindo as premissas de apoio à saúde pública coletiva e seus impactos socioeconômicos.
-

- 38. A Minasligas S.A. está apoiando ações de ajuda comunitária coordenadas pela FIEMG, ABRAFE, SINFERSI, Governo do Estado de Minas Gerais e Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire, de Pirapora/MG.

4. Conclusão

Estamos atravessando um período crítico e preocupante na história da humanidade pelos efeitos da aparição do coronavírus (COVID-19), com repercussão galopante e jamais vista na saúde pública nacional e internacional.

Medidas emergentes vem sendo adotadas pelas nossas autoridades, ao que tudo a empresa está atenta e seguindo à risca, conforme rol de procedimentos acima listados, objetivando a preservação da saúde e proteção à vida de todos aqueles que, direta ou indiretamente, atuam no seu processo produtivo.

Outras medidas protetivas e preventivas poderão ser adotadas, a depender da evolução da doença nas nossas áreas de atuação, para o que o Comitê de Crise está conectado

diariamente com as informações e orientações emanadas das autoridades competentes.

Com tais medidas, fazendo o que precisa ser feito, busca-se o necessário equilíbrio entre as atividades produtivas da empresa e a manutenção dos contratos de trabalho, dos de prestação de serviços, dos de fornecimento e de tantos outros, com geração de emprego e renda, sem perder de vista a importância da preservação da saúde e integridade física de todos, pois só assim conseguiremos a paz social que, infelizmente, alguns seguimentos da nossa sociedade tentam desestabilizar neste momento que impõe a união de todos.

